

Assunto: **Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-
RS**



De: <fasem@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: SETOR DE LICITAÇÕES <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>,
<licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>
Cc: <licitacoes@volus.com>
Data: 08/01/2026 09:57

Bom dia!

Prezados,

Serão aceitos arranjos abertos, porém, não há dispensa de apresentar a rede credenciada da empresa licitante, pois, trata-se de critério de pontuação do certame. Sendo o que tínhamos pelo presente.

Att.

Geovani Minussi

Pregoeiro

Em 07/01/2026 16:08, SETOR DE LICITAÇÕES escreveu:

Boa tarde

Já teve 2 pedidos de esclarecimentos sobre o assunto, favor responder também para **licitacoes@volus.com**

----- Mensagem original -----

Assunto::PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
Data:07/01/2026 15:55
De:Licitações Vólus <licitacoes@volus.com>
Para:licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

Chamamento Público Nº 90070/2025

OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões vale alimentação para funcionários e servidores públicos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de São Vicente do Sul/RS, selecionando dentre os participantes a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, conforme Termo de Referência - Anexo I e Modelo de Proposta - Anexo II do presente edital.

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, por seu representante legal infra-assinado, vem à presença de vossa senhoria apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos do edital que adiante especifica:

Verificamos que não há informações quanto a
Pelo fato de não ter restado claro e cristalino tal informação:

Questiono:

1.Será aceito arranjo aberto, ou seja, cartões com bandeira Elo, Mastercard, Visa?

Se oferecermos arranjo aberto, seremos dispensados de apresentar uma rede credenciada própria?. Compreendemos que o arranjo aberto, já utiliza a rede de aceitação global

At.te: Vitória Karuline

As informações e conteúdos contidos nesta mensagem, incluindo anexos, é confidencial e legalmente privilegiada e de uso exclusivo aos seus destinatários. A utilização indevida, alteração, propagação ou impressão não autorizada desta é proibida e passível de sanção. Se você não é o destinatário desta mensagem ou a recebeu por engano, informe ao remetente e delete o conteúdo de sua máquina e base de dados.